



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Vereadora Jéssica Pereira - Progressistas

Encaminhamento: Ao Executivo

Data: 19/08/2025

Horário: 10:57

Processo Nº: 154/2025

Recebido por: Jessica Araújo

**Exmo. Senhor
Ver. Júnior Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS**

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que, depois de ouvido em Plenário seja enviada ao Poder Executivo a seguinte Indicação:

- Sugiro ao Poder Executivo Municipal a oferta das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) como ações de apoio e complemento à Atenção Primária em Saúde.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de implantar e ofertar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) no âmbito da rede municipal, com foco na Atenção Primária em Saúde (APS), como estratégia de cuidado integral, humanizado e preventivo.

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), regulamentadas pelo Ministério da Saúde por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), representam uma importante ferramenta de promoção da saúde e prevenção de doenças, atuando em consonância com os princípios do SUS.

Ao serem incorporadas à Atenção Primária, as PICS podem:

- Ampliar a resolutividade das Unidades Básicas de Saúde;
- Favorecer a redução do uso abusivo de medicamentos e internações desnecessárias;
- Promover bem-estar físico, mental, social e espiritual;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Oferecer terapias complementares seguras e reconhecidas, como acupuntura, auriculoterapia, fitoterapia, yoga, meditação, reiki, arteterapia, musicoterapia, entre outras;
- Contribuir para a humanização do cuidado e fortalecimento do vínculo entre equipe de saúde e população.

Além disso, recomenda-se que o Executivo incentive a capacitação e formação continuada dos profissionais de saúde, possibilitando que a rede municipal disponha de equipes aptas a oferecer tais práticas de forma estruturada e eficiente.

Dessa forma, a presente Indicação visa reforçar a Atenção Primária em Saúde e ampliar as opções de cuidado à população, em alinhamento com as diretrizes do SUS e da PNPIC.

Mostardas, 18 de agosto de 2025.

Jéssica Pereira

Vereadora Progressistas